

PORTARIA Nº 1.996/SIA, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

Autoriza o Centro de Instrução Karuana Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Eireli. A ministrar curso em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 110 (RBAC nº 110), e considerando o que consta do Processo nº 00058.087310/2016-31,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Centro de Instrução KARUANA Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Eireli, CNPJ nº 13.389.550/0001-96, a ministrar o curso Básico AVSEC, na modalidade de ensino presencial, nos termos do RBAC nº 110:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI